



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024 – De autoria do Vereador Pastor Carlos - Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista ao PASTOR JOÉ EDSON ELEUTÉRIO

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024 – De autoria do Vereador Pastor Carlos – Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista ao PASTOR JOSÉ EDSON ELEUTÉRIO.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA  
RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2024**

“Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista ao PASTOR JOSÉ EDSON ELEUTÉRIO”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista ao PASTOR JOSÉ EDSON ELEUTÉRIO, em justo reconhecimento aos relevantes e nobres serviços prestados no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, na semana do dia 24 de junho de 2024, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

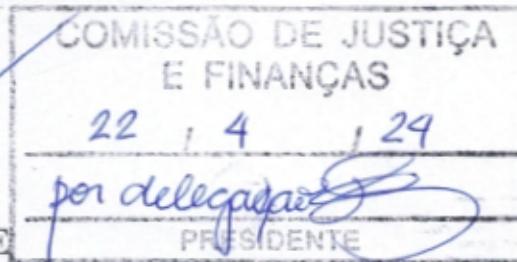
Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de abril de 2024.

PASTOR CARLOS  
VEREADOR - AVANTE



Nome: José Edson Eleutério

Município e Estado Nascimento: Alambari - SP

Atividade Profissional: Pastor da 1<sup>a</sup> IEQ no Brasil e superintendente da região eclesiástica 560

Pai: Firmino Eleutério

Mãe: Elvira Alves Carriel Eleutério

Filho: Felipe Sempel

Data nasc.: 09/01/1962

Endereço: Rua Prof. Francisco Pascoal - 139 - Vila Bancária

(19) 99601-1437

igrejaquadrangular01.sjbv@gmail.com

